



**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO**

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**

**À: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES**

**ASSUNTO: ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.006/2023-SRP**

**Ilma. Senhora Presidente de Licitação,**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação/CE no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Considerando a documentação constante no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00.006/2023-SRP, que tem por objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO E VEÍCULOS AUTOMOTORES(PASSEIO, UTILITÁRIO E MÁQUINAS PESADAS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA/CE.

Considerando o despacho da Sra. Pregoeira, inserida nos autos, em que o mesmo explicita que foram visualizadas inconsistências no procedimento licitatório.

Considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Guaiúba/CE, em favor da Anulação.

**RESOLVE:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Guaiúba**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO



**ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.006/2023-SRP**, com fulcro no Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Guaiúba - CE, 19 de setembro de 2023.

  
**JOSE WELLINGTON DE MELO GONCALVES JUNIOR**  
SEC. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO